



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/FURG N° 04/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos para a solicitação de produção e atendimento relacionado à criação de **Materiais de Podcast**, presente na área de Materiais Educacionais Digitais no âmbito da SEaD/FURG.

A Secretaria de Educação a Distância - SEAD, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, Inciso V, do Regimento Geral da Universidade, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para a solicitação de produção e atendimento relacionado à criação de **Materiais de Podcast**, presente na área de Materiais Educacionais Digitais, para os cursos na modalidade a distância, informa que:

Art. 1º Este documento aborda as produções solicitadas via Sistemas FURG (<https://sistemas.furg.br/>) para: MED - Material Sonoro e Podcast.

I - Entende-se por materiais sonoros as produções que resultam exclusivamente em arquivos de áudio, sejam eles compostos unicamente pelo som da voz ou combinado com inserção de trilha e efeitos sonoros.

II - Entende-se por podcast um conteúdo em áudio, disponibilizado através de um arquivo ou streaming.

Art. 2º A equipe produz e orienta a criação de materiais de podcast, solicitados por servidores(as) atuantes no ensino superior, na modalidade a distância da FURG, vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB), bem como parceiros da EaD da SEaD.

Art. 3º Toda a comunicação entre a equipe e o(a) solicitante será feita via Sistemas FURG.

Art. 4º É responsabilidade do(a) solicitante estar atento(a) ao Sistemas FURG e disponível para responder as mensagens, a fim de não comprometer o prazo de produção dos materiais.

Art. 5º Nas solicitações de MED - Materiais de Podcast podem ser solicitadas orientações e/ou produções dos seguintes materiais:

- I. Conteúdo educacional em áudio.
- II. Entrevista/conversa em áudio.
- III. Criação de podcast educacional.

Art. 6º Prazos e Meios de Solicitação:

A equipe de criação de materiais de podcast deverá responder às solicitações em até 02 (dois) dias úteis. O prazo mínimo para produção de material é de 10 (dez) dias úteis, podendo ser entregue antes do período estipulado.

O período de produção pode variar dependendo do tipo de material solicitado e do fluxograma das solicitações já em andamento, sendo acertado com o(a) solicitante.

Art. 7º Processos de produção:

A equipe está disponível para atuar nos processos de gravação, edição, inserção de trilha e efeitos sonoros.

É possível agendar com os(as) solicitantes reuniões de formação e orientação.

Há oportunidade para dialogar sobre outros tipos de produções, além das mencionadas acima.

Art. 8º Padrões técnicos:

É necessário a entrega de um roteiro desenvolvido pelo(a) solicitante.

O roteiro será revisado pela equipe de revisão linguística da área de MED, seguindo os padrões do modelo disponível em ?.

Os materiais devem atender aos padrões técnicos, como formato de áudio em .mp3, .mp4 ou .wav.

A duração recomendada para episódios de podcast é entre 20 e 60 minutos, a menos que o conteúdo justifique um tempo diferente.

Art. 9º Meios de produção:

Recomenda-se a utilização da estrutura física e equipe qualificada disponibilizadas pela SEaD para as gravações de materiais de podcast.

Caso o(a) solicitante opte por realizar as gravações dos materiais, é necessário que o mesmo atenda às características indicadas anteriormente.

Em caso de dúvidas ou especificidades, é possível entrar em contato via Sistemas FURG para obter instruções e orientações.

Art. 10 Envio e aprovação do material solicitado:

Os materiais a serem editados devem ser encaminhados via Sistemas FURG, anexados na solicitação ou por meio de link de compartilhamento em nuvem (Google Drive ou One Drive).

Após a produção do material, o(a) solicitante terá até 20 (vinte) dias úteis para aprovar o material ou solicitar alterações.

Cada solicitação de alteração de material acrescentará 02 (dois) dias úteis ao prazo final da entrega.

Art. 11 Finalização e disponibilização:

Após a aprovação final do material, a equipe não realizará mais alterações.

Os materiais de podcast devem conter créditos à SEaD e aos autores do conteúdo.

A versão final dos materiais poderá ser enviada ao(a) solicitante por meio do link para download em plataformas de serviço em nuvem (Google Drive e One Drive) .

Os arquivos brutos e editáveis serão mantidos pela equipe por 06 (seis) meses após o encerramento das solicitações, sendo descartadas após esse período.

Art. 12 Em caso de inatividade do protocolo aberto e falta de resposta do(a) solicitante dentro de um prazo de 20 (vinte) dias úteis, a equipe poderá encerrar a solicitação.

Art. 13 Dependendo do tipo de material solicitado, pode ocorrer da solicitação ser encaminhada a outros setores da área MED, como a Revisão Linguística e o Design e Diagramação para sua construção e finalização completa.

Art. 14 Nos casos em que as solicitações de alguns materiais estiverem com o prazo comprometido, as mesmas serão avaliadas, tendo a possibilidade de criação simplificada ou serão entregues a partir dos

prazos já estipulados.

Art. 15 Para mais informações ou dúvidas, é possível entrar em contato pelo e-mail pedagogico.sead@gmail.com.br.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de agosto de 2024.

Marisa Musa Hamid

Secretária de Educação a Distância, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Musa Asan Abdel Hamid**, Coordenadora UAB, em 14/08/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257263** e o código CRC **B4E07196**.

Referência: Caso responda este documento Instrução Normativa, indicar o Processo nº 23116.011096/2024-15

SEI nº 0257263